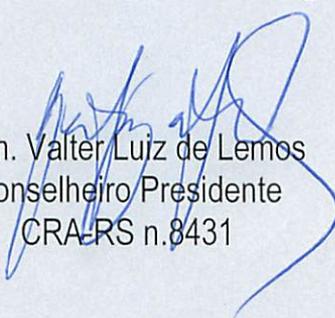




PORTARIA N.º 045/2015

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA/RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 39 inciso XXIV, do Regimento do CRA-RS e tendo em vista a manifestação do Memo nº 0218/15 – GEREX, com anuência do Vice-Presidente Administrativo conforme artigo 41 inciso VII, do Regimento CRA-RS, atribui a Coordenadora Administrativa Financeira, CC – Nível 5, **Adm. Angélica Rosana Costa Nuñez**, em acordo com o Acordo Coletivo 2013/2014, Cláusula 7ª, *“Fica estabelecido que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente a função gratificada do substituído”* concessão ao empregado substituto, o salário contratual e função gratificada, no período de 14 de dezembro de 2015 a 04 de janeiro de 2016, tendo em vista a ausência da titular, Gerente Executiva – CC nível 6 – **Adm. Maria Cristina Leal Pacheco**, por motivo de férias regulamentares.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.



Adm. Valter Luiz de Lemos
Conselheiro Presidente
CRA-RS n.8431